

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: SIRLEINY MELO DOS SANTOS - Data: 03/06/2024 - Hora: 02:40

Data do Pedido: 03/06/2024

Data Limite para Entrega de Proposta: 05/06/2024

Projeto: 1796 - CHARZNSK - DESENVOLVIMENTO DE COMPÓSITOS DE HIDROCARVÃO

Comprador: SIRLEINY MELO DOS SANTOS

Coordenador: CARMEM LUCIA DE PAIVA E SILVA ZANTA

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao Convênio: 1796 - CHARZNSK - DESENVOLVIMENTO DE COMPÓSITOS DE HIDROCARVÃO, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
MATERIAL LABORATORIAL	REAGENTE NITRATE A	FR	2,00
Detalhe do Material/Serviço:	NITRATO DE CERIO (III) HEXAHIDRATADO 99% PA FR 100 GR		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. RORAIMA, 1000, CIDADE UNIVERSITÁRIA, SANTA MARIA, CAMOBI, RS		
MATERIAL LABORATORIAL	REAGENTE NITRATE B	FR	4,00
Detalhe do	NITRATO DE LANTANIO III HEXAHIDRATADO PA FR 25 GR		
Material/Serviço:			
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. RORAIMA, 1000, CIDADE UNIVERSITÁRIA, SANTA MARIA, CAMOBI, RS		
MATERIAL LABORATORIAL	OUTROS	FR	4,00
Detalhe do Material/Serviço:	NITRATO DE NEODIMIO III HEXAHIDRATADO FR 25 GR		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. RORAIMA, 1000, CIDADE UNIVERSITÁRIA, SANTA MARIA, CAMOBI, RS		
MATERIAL LABORATORIAL	REAGENTE NITRATE C	FR	3,00
Detalhe do	NITRATO DE PRASEODIMIO III HEXAHIDRATADO PA FR 10 GR		
Material/Serviço:			
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. RORAIMA, 1000, CIDADE UNIVERSITÁRIA, SANTA MARIA, CAMOBI, RS		
MATERIAL LABORATORIAL	REAGENTE PARA NITRATO COM 100 TESTES	FR	2,00
Detalhe do Material/Serviço:	NITRATO DE TERBIO III PENTAHIDRATADO 99% FR 25 GR		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. RORAIMA, 1000, CIDADE UNIVERSITÁRIA, SANTA MARIA, CAMOBI, RS		
MATERIAL LABORATORIAL	BECKER DE VIDRO 250 ML	UNIDADE	12,00
Detalhe do	BECKER DE VIDRO GRIFFIN GRADUADO FORMA BAIXA CAPACIDADE 250ML		
Material/Serviço:			
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. RORAIMA, 1000, CIDADE UNIVERSITÁRIA, SANTA MARIA, CAMOBI, RS		
MATERIAL LABORATORIAL	BECKER DE VIDRO 2 L	UNIDADE	8,00
Detalhe do Material/Serviço:	BECKER DE VIDRO GRIFFIN GRADUADO FORMA BAIXA CAPACIDADE 2000ML		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. RORAIMA, 1000, CIDADE UNIVERSITÁRIA, SANTA MARIA, CAMOBI, RS		

As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certosda atenção dispensada, colocamo-nos àdisposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.